



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº _____ DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha Partido: Prós

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com o registro de ofício de praxe, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ilustre projeto **ASSOCIAÇÃO DANÇA TERAPIA – PROJETO DE DANÇA DE SALÃO E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.**

Preambulo: O vereador que abaixo subscreve solicita à nobre mesa consultada o augusto e soberano plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta casa, com os registros de ofício de praxe, uma Moção de Aplausos, a **Associação de Dança e Terapia – Projeto de Dança de Salão E bem Estar da População.**

Nobres Vereadores que honrosamente compõem este parlamento. Somos cômicos de que a outorga de honraria desta casa seja condicionada a requisitos e indispensáveis ao real merecimento do agraciado. Embora singela, a homenagem em plenária tem, na essência, a função e o objetivo de fazer justiça de reconhecimento perene a quem de fato tenha feito por merecer. Regimentalmente a proposição de homenagem implica em elevada responsabilidade do indicante sobre a conduta e as reais qualidades dos indicados. Respeitosamente apresento ao Plenário a proposição que consiste em consignar nos anais desta casa Moção de Aplausos **A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA E TERAPIA – PROJETO DE DANÇA E SALÃO E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.**

A gênese da **ASSOCIAÇÃO DANÇA TERAPIA** foi o projeto “**DANÇA DE SALÃO É O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO**” iniciado em 3 de março de 2007 na Escola Dom Máximo Biennés para coreografar a turma de formandos do nono ano. A turma somou outras turmas a pedido dos professores da referida escola que totalizaram oito turmas e sessenta alunos. Com sucesso na empreitada, apoio da direção, coordenação, professores da escola, decidiu-se pela realização de uma festa de confraternização no final do ano. Ficou acordado que a cada coreografia o tema seria uma região brasileira, e a cada apresentação o sucesso crescia. Diante disso, os professores exigiram aulas de dança de salão.

Diante da permissão da direção da escola, abriu-se a oportunidade para pais de alunos, total de cinco casais. A comunidade escolar quando tomou conhecimento das aulas de dança de salão também pediram para participar, queriam aprender ou se aperfeiçoar na dança de salão. Então o projeto foi aberto para toda a comunidade cacerense. E para tanto foi

confeccionado um projeto simples para que se oficializasse e vinculasse o projeto de "**Dança De Salão É O Bem Estar Da População**" à escola.

Esse simples projeto sofreu algumas transformações de acordo com as necessidades que surgiram pelo caminho, e no ano de 2013 em parceria com uma OSCIP, a “craques da vida”. O então coordenador de ensino **Odenil Batista**, foi convidado para compor a equipe que escreveu o projeto, trazendo uma reelaboração para que fosse apreciado em Brasília com o intuito de angariar fundos que pudesse proporcionar crescimento suficiente para expansão do referido projeto para outras escolas de Cáceres e região.

A justificativa foi fundamentada na CF da seguinte forma: "A partir da Constituição de 1988, a Assistência Social passou a vigorar com um novo conceito Direito de Cidadania com vistas a garantir o atendimento e necessidades básicas dos segmentos populacionais, vulneráveis, Política Nacional de Assistência Social é uma política que junto com as políticas setoriais busca o enfrentamento à garantia dos mínimos direitos sociais e o seu principal núcleo de apoio a família. Isso impõe a maior aproximação possível do cotidiano das pessoas, pois é nele que os riscos se constituem. A reorganização dos serviços é a meta a ser alcançada nos municípios, visando à formação de uma rede de apoio e desenvolvimento social que tenha como foco a família.

A Constituição de 1988 destaca no seu artigo 204 a participação da sociedade civil tanto na execução dos programas através das entidades beneficentes e de assistência social, quanto nos conselhos de direito da Criança e do Adolescente e de Assistência Social. A Lei Orgânica de Assistência Social propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela necessitar. O presente vem se preocupando, durante sua existência, com as situações de vulnerabilidade social presentes na cidade turística e histórica de Cáceres, no estado de MT, uma vez que esta é considerada uma das maiores portas de entrada de drogas no país, fazendo fronteira com a Bolívia, causando sérios riscos sociais. A partir de sua implantação, tem se empenhado em atender uma clientela diversificada como pessoas de todas as faixas etárias que procuram o projeto seja para lazer, terapia ou exercício físico, sempre ofertando atendimento totalmente gratuito e tendo por excelência acesso aos menos favorecidos e vulneráveis às drogas. Uma ação política preventiva racional pode melhorar o nível de problemas relacionados ao consumo de drogas, visando a melhor qualidade de vida e a garantia de acesso à assistência integral. O esporte é uma modalidade de ação que requer disciplina, organização, respeito, buscando desenvolver ações diárias através da atividade física e atendimento às famílias com sensibilização de cada indivíduo envolvido no processo.

As ações de prevenção e educação voltadas para o uso de drogas como outros temas transversais, necessariamente deverão ser construídas nas interfaces setoriais, buscando subsidiar a construção coletiva de seu enfrentamento, como também as atividades físicas, realizadas regularmente, não somente favorecem a capacidade de Resistência e flexibilidade, mas também facilitam a velocidade psicomotora, a coordenação, desempenho neuropsicológico, o controle postural, além de proporcionar a socialização e sensação de bem-estar.

Crê-se que o motivo do sucesso do empreendimento seja a isenção de mensalidade ou quaisquer outras cobranças de valores dos participantes das aulas. Devido ao caráter do projeto ser sem fins lucrativos, existe a necessidade de parcerias para arcar com despesas de materiais e recursos humanos, haja vista os colaboradores serem voluntários.

Atualmente o projeto conta somente com local cedido, com parceria da proprietária da Chácara Recanto do Sabiá, de **Cida Cezilio**, para realização das aulas. Que ocorrem às segundas e quartas, das 19h30 às 21h00.

Para auxiliar no ensino surgiu a necessidade de formação para os monitores, dando início a cursos gratuitos para alunos que desejavam uma qualificação mais ampla. O curso para monitores tem em sua grade curricular: noções de ética na dança de salão, noções de filosofia na dança de salão, história da dança de salão, noções de ritmo, prática de base e

ensino de diversos ritmos de dança de salão. São aplicadas avaliações teórica e prática. Ao final do curso são emitidos certificados do curso.

Desde o ano de 2014 o curso para monitores é organizado pelo coordenador **Odenil Batista**, com formação em História, pós-graduação em turismo com desenvolvimento local e regional, pós-graduação em gestão pública e criminalidade. Em 2015 tornou-se coordenador geral do projeto. Com conhecimento sobre o projeto e suas necessidades, Odenil formatou o curso com intuito de dar uma formação que abrangesse noções de teoria da dança de salão, história da dança de salão, filosofia da dança e ética na dança de salão.

O primeiro curso teórico e prático para monitores teve a duração de doze meses, e foi concluído em outubro de 2015. Iniciou-se com vinte e seis alunos e formaram apenas catorze monitores, que são aptos a ensinar dança de salão.

No período em que o projeto está em funcionamento já foram atendidas aproximadamente cinco mil pessoas. As novas técnicas de ensino que foram implantadas/adotadas no projeto permitiram sua expansão, melhor atendimento à clientela e ensino de excelência.

O projeto foi vinculado à **Cia Marino** que outrora foi um grupo de apresentações de palco. Em fevereiro de 2022, logo após a pandemia, deu-se início às aulas no espaço recanto do Sabiá, em dezembro de 2022 foi fundada a **ASSOCIAÇÃO DANÇA TERAPIA**, entidade sem fins lucrativos que tem o objetivo de criar projetos sociais para atender a população Cáceres, sem distinções de cor, credo, gêneros ou classes. Atendimento, não somente em ensino de dança, mas de lazer, parcerias para atendimentos psicossociais entre outros. Com o objetivo de expandir o projeto para os bairros da cidade Cáceres-MT.

O presidente da associação e coordenador do projeto, **Odenil da Silva Batista**, é servidor público estadual e foi transferido para a cidade de Lucas do Rio Verde, ato que põe em xeque a continuidade dos trabalhos, tanto do projeto quanto da associação. Haja vista o presidente ser o cérebro das atividades

A mesa diretoria da **Associação Dança Terapia** está composta por:

Presidente: **ODENIL DA SILVA BATISTA**

Vice-presidente: **Edenil Rodrigues da Silva**

Secretária: **Roseli Benevides Silva**

Vice Secretária: **Ozelia Barbosa da Silva**

Tesoureiro: **Sérgio Kawakami**

2º Tesoureira: **Maria José Viana Silva**

Conselho fiscal

1º Conselheiro: **Hellen de Matos Ourives**

2º Conselheiro: **Odenir da Silva Barros**

3º Conselheiro: **Lea Harumi Kawakami**

1º Suplente: **Irineu da Silva**

2º Suplente: **Maria do Carmo Conceição Ferreira**

3º Suplente: **Antônia Benedita Xavier de Lima**

Diretorias

Diretor técnico: **Odenil da Silva Batista**

Diretora de eventos sociais: **Ana Lúcia da Silva Barros** **Odair de Oliveira Silva**

Diretora de ensino: **Adjanildes Oliveira da Silva**

Diretor de esportes: **Natalino Cícero de Jesus**

Diretora de comunicação: **Marlene Vidal Fernandes Negrão**

Anexo de fotografias:





Acervo: Odenil da Silva Batista

Ao exposto, senhor presidente, nobres colegas, solicito o apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Franco Valério Cebalho Cunha
Vereador

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: <https://www.caceres.mt.leg.br/>